

EDITAL Nº 13/2021

Anexo- Aprovado pela Resolução Nº 21, de 22 de dezembro de 2021.

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO 2022.1
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO
DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Visando a contribuir para o desenvolvimento da extensão na Instituição, o Centro Universitário Fibra, por intermédio da Coordenação de Extensão, convida professores a apresentarem propostas de atividades de extensão acadêmica, nos termos do programa de extensão para 2022.1, aprovado no Conselho Universitário, em 22 de dezembro de 2021, para concorrer à concessão de bolsas destinadas a discentes de graduação, no âmbito do Programa de Apoio à Extensão/2022, o qual selecionará até 20 projetos de extensão, concedendo bolsas aos professores coordenadores de projetos por um período de 10 (dez) meses.

O Centro Universitário Fibra, por intermédio da Coordenação de Extensão, torna público, o convite aos docentes para a apresentarem projetos de extensão, nos termos normativos do Regulamento do Programa de Extensão Acadêmica aprovado pela Resolução nº 29/2021, do Conselho Universitário (CONSUN), ressaltando que o projeto deverá vincular-se aos cursos proponentes, para fim de obtenção de apoio financeiro a ser concedido segundo disponibilidade orçamentária para o Programa de Extensão, estabelecida pela Pró-reitora Administrativa - Financeira do Centro Universitário Fibra/2022.

1. OBJETIVO

Este edital tem por objetivo institucionalizar os programas e projetos vinculados à coordenação de Extensão e incentivar o desenvolvimento de projetos e programas a serem coordenados pelos docentes do Centro Universitário Fibra, com a participação de alunos regularmente matriculados dos cursos de graduação, visando oportunizar a execução de ações de extensão voltadas às relações sociais de Impacto entre a Instituição e os outros setores da sociedade.

Marcos

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os programas e projetos de extensão aprovados neste edital terão sua vigência estabelecida em 10 (dez) meses, compreendidos entre março e dezembro de 2022.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. A inscrição da proposta do programa ou projeto será realizada no período **de 15 a 18 de fevereiro de 2022**.

3.2. A inscrição da proposta será efetivada somente mediante os seguintes procedimentos:

- a) As propostas deverão ser elaboradas segundo modelo anexo de Projeto de Extensão da instituição.
- b) As propostas deverão estar adequadas ao conceito de extensão acadêmica, definido no Programa de Apoio à Extensão do Centro Universitário Fibra.
- c) As propostas deverão conter projeto, currículo Lattes do coordenador, memorando de encaminhamento da coordenação do curso a que se vincula e ata de aprovação do referido colegiado.
- d) As solicitações de reedição ou prorrogação de propostas por igual período de 10 (dez) meses deverão conter a aprovação do Colegiado do curso proponente.
- e) As propostas deverão ser entregues presencialmente, impressas na Coordenação de Extensão entre os dias **15 a 18 de fevereiro de 2022, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira**.

3.3. O número de propostas selecionadas dependerá da disponibilidade orçamentária estabelecida no Programa de Extensão/2022. Serão selecionados até 20 (vinte) projetos, com bolsas para docentes e discentes, pelo período de 10 meses.

3.4. Caberá, em última instância, à Coordenação de Extensão e à Pró-reitoria Acadêmica a análise do mérito e relevância social das propostas. As propostas selecionadas serão encaminhadas posteriormente ao CONSUN.

3.5. Cada projeto tem direito a um bolsista e voluntários de Extensão que serão selecionados segundo a Resolução **CONSUP Nº. 29/2017** do **Programa de Bolsa de Extensão** e Resolução **CONSUP Nº. 30/2017** do **Programa de Alunos Voluntários**, que fixam as diretrizes para seleção dos alunos para cada projeto.

- 3.6. Cada professor poderá ser selecionado para coordenar, no máximo, 01 (uma) proposta de Projeto de Extensão.
- 3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão.
- 3.8. O resultado das propostas aprovadas será divulgado no site da instituição até o dia 22 de fevereiro de 2022.

Belém, 22 de dezembro de 2021.



Prof. Vicente de Paulo Tavares Noronha
Reitor do Centro Universitário Fibra